



DECRETO Nº 875 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: "Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) referente ao repasse ao apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Assistência em Saúde pelo Deputado Marcelo Queiroz.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal 4.124 de 23 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) para a seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.302.0020.5.752	Incremento Temporário ao Custeio dos Sv. da Atenção Especializada à Saúde – EMENDA 44180005	
3.3.90.39.00.006.0022.1631.3110	Outros Sv. 3º - Pessoas Jurídicas	500.000,00
	TOTAL	500.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial, mencionamos que, será utilizado como fonte de recurso, as Portarias GM/ME nº 7.474, de 04 de julho de 2025 e GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025 – com os objetivos de parcela única de custeio da Atenção Especializada em Saúde e Recursos de Saúde ref. ao atendimento para realização de exames; cujo valor foi depositado no dia 08/08/2025 na conta 93.058-X do Banco do Brasil do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentos em anexo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ANEXO I

07/07/2025, 14:02

PORTARIA GM/MS Nº 7.474, DE 4 DE JULHO DE 2025 - PORTARIA GM/MS Nº 7.474, DE 4 DE JULHO DE 2025 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 07/07/2025 | Edição: 125 | Seção: 1 | Página: 307

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 7.474, DE 4 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada a Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve.

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada a Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI	36000670039202500	500.000,00	44180005	500.000,00	1030251
----	----------------	--	-------------------	------------	----------	------------	---------



ANEXO II

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2025	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
CPF/CNPJ 01.606.604/0001-49	Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Ação INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL
Ação Detalhada EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UF RJ	Município BARRA DO PIRAI
	Código IBGE 330030	População 98.501 habitantes
Ano Censo 2024	Prefeito(a) KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA	Data Inicial Gestão 01/01/2025
Secretário(a) CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA	Presidente Conselho RITA MARIA GUIMARÃES	Proposta 36000670039202500

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Por
Única em 2025	036583	02/08/2025	MUNICIPAL	001	000736	000093058X	500.000,00	0,00	500.000,00		25000.136319/2025-60	36000670039202500	
Total							500.000,00	0,00	500.000,00				

ANEXO III



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Razão das Receitas Orçamentárias

27/08/2025
17:39:51

Exercício de 2025

Filtro: Período de 01/08/2025 a 11/08/2025

Ficha: 00108 | Conta: 1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 - Transferência de Recurso do SUS - EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE
Fonte de Recurso: 16313110 - Transferências do Governo Federal referentes a Aplicação: 006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade
Fonte de Recurso STN: 1631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE - RECURSOS DO
Complemento da Fonte de Recurso STN: 3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Data	Especificação	Movimento	Saldo
Saldo Anterior 11/08/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI (01.606.604/0001-49) Lançamento: 00004041/2025 - Receita: 000833/2025 (Recebimento de receita) Histórico: Ordem Banc. 12 Sec. Tes. Nac. 3.868.206.000.000 500.000,00 C 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO - EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - COMP: Única em 2025.	500.000,00	0,00 500.000,00

Total das Entradas: 500.000,00 Total das Saídas: 0,00



ANEXO IV



Extrato de Conta Corrente

G3312716583087041
27/08/2025 17:03:48

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 93058-XRJ 330030 FMS EMENDA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/07/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
11/08/2025		0000	14056 632	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	3.868.206.000.000	500.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/08/2025		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	500.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
27/08/2025		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							
Saldo						502.585,80C	
Juros *						502.585,80C	
Data de Debito de Juros						0,00	
IOF *						29/08/2025	
Data de Debito de IOF						0,00	
						01/09/2025	
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático						502.585,80	

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7091156 ROSELIA ZACARIAS DA VEIGA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088